

PORTARIA Nº 1511, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à docente **HELEN BRAGA MARTINS OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.641.960-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 29/08 a 26/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR